



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010  
Telefone:

#### COMUNICADO - COMAS-SP Nº 063/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO DA PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 31 DE MARÇO DE 2026 (TERÇA-FEIRA), DAS 13H ÀS 17H EM FORMATO VIRTUAL POR PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS, COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS (AS) OS (AS) CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES.

ATA Nº 008 DA PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 31 DE MARÇO DE 2026.

#### Pauta da Plenária Extraordinária do dia 31/03/2026

A reunião foi iniciada em segunda chamada às 13:30h pelo Presidente Refferson Lima Silva que solicitou à Secretaria Executiva a verificação de quórum e registro das justificativas, conforme consta em Comunicado COMAS/SP nº 051/2026.

**REFFERSON LIMA SILVA**  
**PRESIDENTE - COMAS/SP**

#### Pauta da Plenária do dia 31/03/2026

##### **1. Secretaria Executiva:**

- 1.1 Leitura do protocolo de organização da Plenária Virtual
- 1.2 Verificação de quórum e registro das justificativas

Conselheiros da Sociedade Civil

ANA PAULA MOREIRA RUIZ
NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES
MARIA THUANE DURAN LASSO
CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA
JANETE CARDOSO BRITO
ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER
MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO

GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA
MARCOS MUNIZ
DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO
ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA
REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA
ANA CAROLINA GOMES MORAES

Conselheiros do Poder Público

REFFERSON LIMA SILVA - SMADS - TITULAR
ISABELA CALIL QUINTINO - SMADS - TITULAR
SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES - SMADS - TITULAR
BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS - SMADS - TITULAR
BEATRIZ FERNANDES SANTOS - SMADS - SUPLENTE
ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER - SMADS - SUPLENTE
MARIA DAS GRAÇAS SILVA GARCIA - SMS - SUPLENTE
SHEILA DE SOUZA SANTANA - SMPED - TITULAR
CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS - SMPED - SUPLENTE
TAÍZE GROTO DE OLIVEIRA - SME - TITULAR
AMANDA DOS SANTOS FARIA - SMDHC - SUPLENTE
LUCIANA DE SOUZA BRAGA - SGM - TITULAR
MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN - SGM - SUPLENTE

**SECRETARIA EXECUTIVA**

Josefa Alves Amorim
Dimar Bérghamo Junior
Valter Luiz Junior
Tamires Menezes Sobral
Max Nicola Gonçalves Lucio
Lorena Conceição dos Santos
Otto Stenke Sinigaglia

CONVIDADOS	REPRESENTAÇÃO
Delcy Asevedo da Silva	CCA Zilda Arns- CIAP São Patrício
Marisa Cardoso	Casa da Terceira Idade Tereza Bugolim
Jéssica Figliuolo	NCI Vovó Adélia
Wanderley Montanholi Junior	OCTO PCD / Cidadão Usuário
Luciano Farias	CCINTER SANTA DULCE
André Luis Oliveira da Silva	Cidadão Usuário
Francis Larry de Santana Lisboa	FAS-SP
Débora Maria da Silva Marques	Trabalhadora do SUAS , Cidade: Itapevi-SP
Adilza de Oliveira	Conselho Tutelar de Cidade Ademar
Caroline Santos de Melo Francischini	CCA São Francisco das Chagas
Amanda Trindade da Silva	NCI PEDREIRA, Osc Espaço Aberto
Naiara Dias	Associação Jovens do Futuro
Solange Cristina Castro Sampaio	FDCA
Ana Maria	Sasf José Bonifácio - Ação Comunitária São José Operário
Alessandra Delgado	CCA Dom Bosco
Vagner Santos	Centro Para Juventude Perus, Associação Azarias
Sandra Souza	Cca Cec Santa Rosa de Lima - Bompar
Washington Oliveira	Casa de Assistência Filadélfia

Lucimeire	SASF Ponte Rasa
Kelly Nascimento	CAII Hotel Ragueb
Adriana de Toledo	
Allan	MSE Santana
Antonia Freitas	Fórum da Pessoa Idosa
Aruan Silva	
Carina Moreira Medeiros	
Celso Pires	ICC
Cristiane Araújo	
Deralene	
Diego	
Edson	
Eliana Netto	
Elizabeth	
Elloá	
Eunice	
Eveline	
Fernanda	
Geraldo Brito	FAS-SP
Gilda	CCA João Paulo II
Giva Arruda	
Gregório	
Higor Ferreira	
Ilka	CCA Mamãe - Jabaquara

Ines	
Izabel Vito	
Jennifer S	
Juliana Oliveira	
Larissa Fernandes	
Luciana	CCInter Vila Maria
Marcella Venchiarutti	
Márcio	
Mariângela SantAnna da Silva	
Maria Lurdes Correia Guimarães	SMADS
Marta Damaceno	
Mércia	
Micheli Silva	
MPSP	MPSP
Ministério Público do Trabalho	Ministério Público do Trabalho
NCI Fonte da Amizade	NCI Fonte da Amizade
NCI Pipas	NCI Pipas
Sérgio Rodrigues da Silva	FAS-SP
Talita Siqueira	
Wesley Rodrigues Mendes	
Debora Cristina Ribeiro Domingos Pantani	
Rosane da Silva Berthaud	
Valéria	

### 1.3 Composição da mesa de deliberação

COMPOSIÇÃO DA MESA - SOCIEDADE CIVIL	
ORDEM	NOME
1	ANA PAULA MOREIRA RUIZ
2	NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES
3	CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA
4	ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER
5	MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO
6	GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA
7	ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA
8	REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA
9	ANA CAROLINA GOMES MORAES

COMPOSIÇÃO DA MESA - PODER PÚBLICO	
ORDEM	NOME
1	REFFERSON LIMA SILVA - SMADS - TITULAR
2	ISABELA CALIL QUINTINO - SMADS - TITULAR
3	SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES - SMADS - TITULAR
4	BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS - SMADS - TITULAR
5	MARIA DAS GRAÇAS SILVA GARCIA - SMS - SUPLENTE
6	SHEILA DE SOUZA SANTANA - SMPED - TITULAR
7	TAÍZE GROTTTO DE OLIVEIRA - SME - TITULAR
8	LUCIANA DE SOUZA BRAGA - SGM - TITULAR

### 1.4 Aprovação da PAUTA;

Pauta aprovada.

## 2. Pauta

2.1. Relato da reunião conjunta da **Comissão de Finanças e Orçamento - CFO com a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP** - relato de 26/03/2026 (**Anexo I**)  
*Foi feita a leitura na íntegra do relato.*

*Que conste em ata a manifestação da conselheira Sra. Sheila.*

A conselheira Sra. Sheila Santana manifesta-se pela importância da qualificação do atendimento a pessoas com deficiência e pessoas neurodivergentes, sugere cuidado com a terminologia para não restringir o público ao TEA; relata experiência pessoal de exclusão em serviço (CCInter) por estar em cadeira de rodas e reforça a necessidade de profissionais qualificados e de práticas efetivamente inclusivas na assistência.

*Relato aprovado sem negativas ou abstenções.*

2.2. **Matéria de deliberação:** Proteção Social No Domicílio Para Às Pessoas Idosas Em Situação De Vulnerabilidade Social e reordenamento do atendimento.

*Foi realizada apresentação do Serviço pela Sra. Sylmara Ramires.*

Que conste breve relatoria da apresentação da Sra. Sylmara.

Apresenta proposta de reordenamento do serviço anteriormente centrado na alimentação domiciliar, reposicionando-o como projeto de proteção social no domicílio. Explica que a alimentação não é o eixo tipificado da assistência e que o foco passa a ser o acompanhamento social (autoestima, sociabilidade, fortalecimento de vínculos, prevenção de riscos), mantendo a oferta alimentar sem caracterizá-la como título central. Indica público de 180 pessoas idosas (território da região central) e prevê 4 refeições diárias (2ª a domingo), com acompanhamento social 2ª a 6ª, destacando que a parceria vigente se encerra em 15/06, exigindo transição para evitar descontinuidade.

#### **Debates e Manifestações:**

Que conste breve relatoria da contribuição da sra. Maria Lurdes Correia Guimarães.

Foi realizada contribuição da Sra. Maria Lurdes Correia Guimarães, que reforçou a importância da continuidade do atendimento aos 180 idosos e avalia que o novo formato amplia a efetividade do cuidado, ao incrementar a oferta de refeições e manter o acompanhamento articulado com a saúde, promovendo maior dignidade no atendimento domiciliar.

Que conste breve relatoria das contribuições da convidada Sra. Antonia do Fórum da Pessoa Idosa.

A Sra. Antônia relata atuação do Fórum em torno de segurança alimentar e nutricional da pessoa idosa e menciona a existência de um programa (citado como “4020”), defendendo que iniciativas para idosos precisam de reestruturação e ampliação (inclusive territorial) e melhor integração intersetorial. Questiona a diferença entre “projeto” e “programa” (projeto tem começo/meio/fim), aponta incerteza sobre a alocação de recursos e pede diálogo com a gestão e ciência ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa sobre propostas que envolvam esse público.

Que conste breve relatoria da explicação da conselheira sra. Sylmara.

A Sra. Sylmara agradece e esclarece que se trata de projeto por ser uma estratégia imediata para garantir continuidade do atendimento antes do encerramento da parceria, com previsão de chamamento/seleção; ressalta que, durante a execução, busca-se consolidar arranjos intersetoriais e evoluir para desenho mais estável (serviço/programa) com participação de outras secretarias. Informa ainda que o projeto passará por etapas formais (inclusive audiência pública) e acolhe o pedido de ampliar interlocução

Que conste breve relatoria da contribuição do conselheiro e Presidente Sr. Refferson Lima.

O Conselheiro Sr. Refferson pontua que o debate na plenária está voltado à qualificação de um serviço já existente na política municipal de assistência social, sem prejuízo do respeito e diálogo com outros conselhos e políticas. Reforça a transversalidade do tema idoso e situa o papel do COMAS no controle social sobre a execução/custeio/qualidade do serviço.

Que conste breve relatoria da contribuição do conselheiro Sr. Geraldo Silva.

O conselheiro Sr. Geraldo reitera preocupação com a garantia de remuneração mínima conforme convenções/pisos, afirmando que valores previstos em planilha estariam abaixo do devido e questionando como a SMADS assegurará direitos trabalhistas na execução do projeto. Em complemento, aponta possível inconsistência/isonomia em comparativos de per capita de alimentação com outros serviços, defendendo coerência de parâmetros.

Que conste breve relatoria da contribuição do conselheiro Sr. Marcos Muniz

O conselheiro Sr. Marcos Muniz contextualiza o problema recorrente e se conecta ao debate do orçamento/custeio; afirma que não há oposição à melhoria do serviço, mas que a fragilidade orçamentária e de RH exige compromisso explícito do Executivo para equacionar passivos trabalhistas e custeio. Indica necessidade de encaminhamentos institucionais (ex.: órgãos de controle/gestão) e de enfrentar estruturalmente a defasagem normativa, para não reproduzir ciclos de precarização e judicialização.

Que conste breve relatoria das contribuições da convidada Sra. Solange Sampaio.

A sra. Solange Sampaio critica o caráter de “remendo” de portarias/tabelas, e sustenta que o Conselho deve ter coerência entre deliberações (básica e especial), e defende a alternativa de aprovação com ressalvas como forma de garantir continuidade do serviço sem ignorar falhas de custeio/RH. Chama atenção para o crescimento da demanda idosa e afirma que o problema seria mitigado se tabelas respeitassem pisos sindicais desde a origem.

Que conste breve relatoria da explicação e resposta da conselheira sra. Sylmara.

A conselheira Sra. Sylmara reconhece histórico de defasagens e reforça que o orçamento aprovado deveria cobrir correções, mas houve insuficiências e suplementações; defende que ressalvas podem registrar formalmente as exigências do Conselho e sinalizar necessidade de ajuste, sem comprometer a continuidade do atendimento. Sobre comparativos de custo, indica que a logística de entrega domiciliar pode encarecer a operação; afirma que a planilha atual foi validada nas instâncias internas e que o projeto busca “ganhar

tempo” para articulação e aprimoramento intersetorial garantindo a continuidade do serviço.

Que conste breve relatoria da contribuição do conselheiro Sr. Geraldo Silva.

Que conste breve relatoria da explicação da conselheira sra. Maria Thuane.

A conselheira Sra. Thuane questiona a adequação do número de refeições para idosos (sugere incluir “ceia”/refeição adicional) e critica a recorrência de tabelas com remuneração abaixo do piso, defendendo que isso precariza trabalhadores e deve ser enfrentado como condição de qualidade do serviço.

Que conste breve relatoria dos questionamentos da conselheira sra. Adriana Gonçalves

A conselheira Sra. Adriana solicita esclarecimentos sobre origem do recurso, valor e durabilidade do projeto, considerando o cenário de orçamento insuficiente e necessidade de suplementações. Também reforça a importância de articulação com o Conselho da Pessoa Idosa, pois pode haver iniciativas correlatas e possibilidade de somar esforços/recursos.

Que conste breve relatoria das contribuições da convidada Sra. Antonia do Fórum da Pessoa Idosa.

A convidada Sra. Antonia, do Fórum da Pessoa Idosa, reforça a necessidade de que propostas voltadas à população idosa sejam amplamente dialogadas com os espaços de controle social específicos, reiterando a importância da articulação intersetorial e da transparência quanto aos recursos destinados às ações para esse público.

Que conste breve relatoria da contribuição e exposição do conselheiro Sr. Refferson Lima.

O conselheiro Sr. Refferson responde a ponderações sobre a localização do atendimento à pessoa idosa, reforçando que, no âmbito do SUAS, a população idosa pode ser atendida em diferentes níveis de proteção (básica e especial) conforme vulnerabilidade/risco, distinguindo a lógica do SUAS da organização da atenção no SUS.

Que conste breve relatoria da explicação da conselheira sra. Bruna Carolina Monteiro

A conselheira Sra. Bruna complementa tecnicamente diferenciando a atenção especializada no SUS e os níveis de proteção no SUAS, explicando que, na proteção social básica, estão situações de prevenção e proteção, e na especial, casos com violações/agravos e maiores necessidades de cuidado e proteção.

Que conste breve relatoria da explicação da conselheira sra. Diocene Francisco

A conselheira Sra. Diocene Francisco, na condição de trabalhadora do SUAS e ex-gestora de parceria, manifesta preocupação com os desafios operacionais e de monitoramento de um atendimento de grande porte, ressaltando a importância de condições adequadas para garantir a efetividade do serviço.

Que conste breve relatoria dos questionamentos da conselheira sra. Adriana Gonçalves

A conselheira Sra. Adriana Gonçalves aprofunda seus questionamentos, destacando a recorrência de propostas com insuficiência orçamentária e ressaltando que a ausência de definição clara sobre fontes de financiamento e duração compromete a análise do Conselho e a segurança da execução.

Que conste breve relatoria da resposta do conselheiro Sr. Refferson Lima

Em resposta, o conselheiro e Presidente Sr. Refferson Lima esclarece que a apreciação do Conselho se dá a partir das informações formalmente apresentadas, reafirma o papel deliberativo do COMAS e destaca que a ausência de garantias orçamentárias impacta diretamente o posicionamento do colegiado.

Que conste breve relatoria da explicação e proposições da conselheira sra. Isabela Calil

A conselheira Sra. Isabela Calil manifesta-se no sentido de que a aprovação com ressalvas poderia ser um instrumento para garantir a continuidade do atendimento, ao mesmo tempo em que registraria formalmente as exigências do Conselho quanto à revisão de custeio e adequação das condições de execução.

Que conste breve relatoria das contribuições da convidada Sra. Solange Sampaio.

A convidada Sra. Solange Sampaio retoma sua posição destacando que o Conselho não pode reiteradamente deliberar sobre propostas com fragilidades estruturais, defendendo a coerência institucional e o enfrentamento das defasagens de forma estrutural, especialmente no que se refere às tabelas de

O conselheiro Sr. Refferson sugere encaminhamento para votação e sugere proposta de aprovação com ressalvas.

O conselheiro e Presidente Sr. Refferson Lima propõe o encaminhamento da matéria para votação, sugerindo a possibilidade de aprovação com ressalvas como alternativa para assegurar a continuidade do atendimento, com registro formal das exigências do Conselho.

Que conste breve relatoria da contribuição do conselheiro Sr. Rogerio Caitano

Que conste breve relatoria da contribuição da conselheira sra. Luciana de Souza Braga durante a votação.

VOTAÇÃO 1

PAUTA: Proteção Social No Domicílio Para Às Pessoas Idosas Em Situação De Vulnerabilidade Social e reordenamento do atendimento

COMPOSIÇÃO DA MESA - SOCIEDADE CIVIL		Aprovação com Ressalva	Não Aprovação	COMPOSIÇÃO DA MESA - PODER PÚBLICO		Aprovação com Ressalva	Não Aprovação
ORDEM	NOME			ORDEM	NOME		
1	ANA PAULA MOREIRA RUIZ		1	1	REFFERSON LIMA SILVA - SMADS - TITULAR	1	
2	NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES		1	2	ISABELA CALIL QUINTINO - SMADS - TITULAR	1	
3	CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA		1	3	SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES - SMADS - TITULAR	1	
4	ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER		1	4	BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS - SMADS - TITULAR	1	
5	MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO		1	5	MARIA DAS GRAÇAS SILVA GARCIA - SMS - SUPLENTE	1	
6	GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA		1	6	SHEILA DE SOUZA SANTANA - SMPED - TITULAR	1	
7	ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA		1	7	TAÍZE GROTTTO DE OLIVEIRA - SME - TITULAR	1	
8	REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA		1	8	LUCIANA DE SOUZA BRAGA - SGM - TITULAR	1	
9	ANA CAROLINA GOMES MORAES		1	9	#N/D		
	VOTOS PARCIAIS	0	9		VOTOS PARCIAIS	8	0
	TOTAL DE VOTOS	17					

A votação possuiu 9 votos pela não aprovação e 8 votos para a aprovação com ressalvas.

Que conste relato e contribuições de sugestões das sras. Conselheiras Adriana Gonçalves e Bruna Monteiro.

**Encaminhamento:** Não aprovada por votação. Publicação de resolução de não aprovação da proposta. Adicionar aos anexos a ata da reunião.

2.3. **Matéria de deliberação:** Qualificação do atendimento às Pessoas com Deficiência e com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA, atendidas nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV na Modalidade Centro para Criança e Adolescente – CCA (Orientador socio educativo e cuidador Social) e Centro de Convivência Intergeracional – CCInter (Técnico Especializado I e Cuidador Social)

*Foi realizada apresentação do Serviço pela Sra. Sylmara Ramires.*

Que conste breve relatoria da apresentação da Sra. Sylmara e suas pontuações.

A Sra. Sylmara Ramires realiza a apresentação da matéria, contextualizando a proposta de qualificação do atendimento a Pessoas com Deficiência e com TEA nos serviços SCFV, com previsão de inclusão/adequação de perfis profissionais no CCA (Orientador Socioeducativo e Cuidador Social) e no CCInter (Técnico Especializado I e Cuidador Social), visando melhorar as condições de acolhida, acompanhamento e inclusão, observando as atribuições e limites de atuação do cuidador social.

#### **Debates e contribuições:**

Que conste breve relatoria da contribuição do conselheiro Sr. Geraldo Silva.

O conselheiro Sr. Geraldo Silva manifesta preocupação com a suficiência do quadro proposto e com a efetividade da medida frente às demandas reais dos serviços, destacando a necessidade de compatibilizar o desenho de RH com condições adequadas de execução, inclusive sob o aspecto de custeio e garantia de direitos trabalhistas, para evitar precarização do trabalho e fragilidade do atendimento.

Que conste breve relatoria da explicação da conselheira sra. Bruna Carolina Monteiro em resposta ao MP sobre o quadro de RH.

A conselheira Sra. Bruna Carolina Monteiro esclarece aspectos relativos ao dimensionamento e composição de RH, indicando que a qualificação proposta busca responder a demandas existentes e que a adequação dos perfis deve considerar o funcionamento dos serviços, a especificidade do público atendido e os parâmetros institucionais para reorganização de equipes.

Que conste a pergunta do conselheiro Sr. Refferson Lima e a contribuição da conselheira Sra. Sylmara.

O conselheiro Sr. Refferson Lima apresenta questionamento voltado ao mérito e à operacionalização da proposta (com ênfase em viabilidade, parâmetros e compatibilização com normativas e custeio).

Em seguida, a Sra. Sylmara contribui esclarecendo o alcance da proposta, os objetivos esperados na qualificação do atendimento e as referências adotadas para desenhar os perfis profissionais, reiterando os limites técnicos e normativos.

*Foi feita correção da Resolução do item 2.2. de pauta e adicionado 1 considerando e sendo corrigida sua ementa e artigo 1º.*

Retornando ao mérito, foi feita e que conste observação da Sra. Solange Sampaio.

A convidada Sra. Solange Sampaio apresenta observação ressaltando a importância de consistência institucional na deliberação e de que medidas de qualificação estejam acompanhadas de condições concretas de execução, especialmente em relação a custeio e parâmetros de RH, para que o objetivo inclusivo da proposta se concretize na prática.

Que conste breve relatoria a contestação da conselheira sra. Sheila Santana.

A conselheira Sra. Sheila Santana contesta aspectos da formulação e do processo, reforçando a centralidade da perspectiva da inclusão e acessibilidade, e apontando necessidade de maior robustez técnica e de diálogo intersetorial para que a proposta contemple adequadamente as demandas de pessoas com deficiência e TEA no cotidiano dos serviços. Reforça que “neurodivergente” é condição ampla e que o uso de “transtornos neurodivergentes” pode gerar compreensão equivocada/segregadora; defende que a formulação deve evitar exclusões simbólicas e que o tema precisa ser melhor trabalhado para garantir inclusão real.

Que conste breve relatoria da devolutiva da conselheira sra. Sylmara.

A Sra. Sylmara apresenta devolutiva às ponderações, esclarecendo o escopo da proposta, reafirmando a intenção de qualificar o atendimento e destacando os limites operacionais e normativos do desenho apresentado, com ênfase na melhoria de condições de acompanhamento e inclusão no âmbito do SCFV. responde que não houve intenção de excluir; reforça que haverá avaliação técnica e articulação com saúde e que a referência atual mantém foco PcD/TEA por ser o escopo normativo e por permitir garantia de proteção social com base em parâmetros já pactuados.

Que conste breve relatoria a intervenção e lembrete do Técnico Sr. Max.

O Técnico Sr. Max intervém com lembrete de natureza procedimental e/orientação quanto à tramitação e à formalização do texto/encaminhamentos, visando organizar o fluxo da plenária e a consolidação do registro da deliberação.

Dada continuidade pelo presidente Sr. Refferson para a votação da matéria.

O presidente solicita não personalizar as demandas e registra que a contribuição da sra. Sheila e a resposta da sra. Sylmara ficam consignadas como parte do debate, encaminhando o item para votação.

Que conste breve relatoria da manifestação na votação da conselheira sra. Bruna Carolina Monteiro sobre a importância do serviço.

Vota aprovação com ressalvas e registra que houve imenso esforço de articulação e busca de orçamento para incremento; reconhece problemas da planilha, mas reforça a importância de qualificar o atendimento na atenção básica.

VOTAÇÃO 1									
PAUTA: Qualificação do atendimento às Pessoas com Deficiência e com Transtorno do Espectro do Autismo - TEA									
COMPOSIÇÃO DA MESA - SOCIEDADE CIVIL		Aprovação com Ressalva	Não Aprovação	ABSTENÇÃO	COMPOSIÇÃO DA MESA - PODER PÚBLICO		Aprovação com Ressalva	Não Aprovação	ABSTENÇÃO
ORDEM	NOME				ORDEM	NOME			
1	ANA PAULA MOREIRA RUIZ		1		1	REFFERSON LIMA SILVA - SMADS - TITULAR	1		
2	NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES		1		2	ISABELA CALIL QUINTINO - SMADS - TITULAR	1		
3	CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA		1		3	SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES - SMADS - TITULAR	1		
4	ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER		1		4	BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS - SMADS - TITULAR	1		
5	MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO		1		5	MARIA DAS GRAÇAS SILVA GARCIA - SMS - SUPLENTE	1		

6	GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA		1		6	SHEILA DE SOUZA SANTANA - SMPED - TITULAR	1		
7	ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA		1		7	TAÍZE GROTTO DE OLIVEIRA - SME - TITULAR	1		
8	REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA		1		8	LUCIANA DE SOUZA BRAGA - SGM - TITULAR	1		
9	ANA CAROLINA GOMES MORAES		1		9	#N/D			
	VOTOS PARCIAIS	0	9	0		VOTOS PARCIAIS	8	0	0
	TOTAL DE VOTOS	17							

Que conste breve relatoria da contribuição do conselheiro Sr. Geraldo Silva após a votação.

Que conste breve relatoria da contribuição e manifestação da convidada sra. Mariângela SantAnna da Silva. A sra. Mariângela registra preocupação com a realidade dos CCA que já atendem PcD com equipe insuficiente; argumenta que, embora haja discussão sobre direitos trabalhistas, a não aprovação tende a manter sobrecarga e atendimento aquém do ideal, e aponta “dois pesos e duas medidas” ao comparar com serviços aprovados recentemente com ressalvas. Solicita que sua fala conste em registro.

Que conste breve relatoria as contribuições da conselheira sra. Adriana Gonçalves. A conselheira Sra. Adriana ressalta que o Conselho não rejeita a qualificação do serviço, mas rejeita as condições propostas (especialmente remuneração muito baixa para demandas complexas). Aponta que aprovar com planilha defasada gera ônus e passivos às OSC e ao território, e defende que a SMADS reencaminhe uma proposta revisada, mais justa e aderente a pisos/convenções.

Que conste breve relatoria da contribuição do conselheiro Sr. Marcos Muniz. O conselheiro sr. Marcos reafirma que a Portaria 46 está desatualizada frente à realidade atual; cobra avanço na revisão completa, inclusive com base orçamentária. Relaciona o tema à crise de orçamento, risco de fechamento/redução de serviços e necessidade de enfrentamento estrutural, para além de “qualificações pontuais”.

Que conste breve relatoria da contribuição da conselheira sra. Sylmara. A conselheira sra. Sylmara responde que, com a resolução de não aprovação, há implicações jurídicas/administrativas que podem travar aditamentos; lamenta o cenário e registra que o tema exigirá continuidade de debate.

Que conste breve relatoria as observações da conselheira sra. Adriana Gonçalves. A conselheira Sra. Adriana pondera que há normativos/instrumentos já vigentes que preveem aditamentos e que a justificativa recorrente de falta de recurso precisa ser enfrentada na planilha base; pede que não se leia a decisão como “birra”, mas como cobrança de readequação.

Que conste breve relatoria dos questionamentos do convidado sr. Geraldo Brito

O sr. Geraldo Brito reforça que a não aprovação decorre principalmente de questão orçamentária, com ônus e passivo trabalhista recaindo sobre OSC; afirma que a responsabilidade deve ser atribuída à gestão/executivo e não aos conselheiros, defendendo enfrentamento político e prático do custeio.

Que conste breve relatoria a manifestação do conselheiro sr. Refferson Lima e sua síntese do debate.

O conselheiro Sr. Refferson aponta que a não aprovação não significa oposição à política, mas recusa em chancelar proposta com fragilidades, sobretudo de execução/custeio. Reitera autonomia do COMAS, legítima a decisão do colegiado, defende que ressalvas poderiam ter sido estratégia (ainda que não acolhida pela maioria) e mantém abertura para novos encaminhamentos e pactuações com o Executivo.

Que conste breve relatoria da contribuição da conselheira sra. Regiane Sashihara.

A conselheira sra. Regiane reconhece qualidade das apresentações e o caráter enriquecedor do debate, reafirma que trabalhadores “cortam na carne” e que a SMADS deve refletir sobre condutas/planilhas; elogia a condução respeitosa da presidência e registra que o debate foi um ganho para reflexão e reencaminhamentos.

**Encaminhamento:** Não aprovada por votação. Publicação de resolução de não aprovação da proposta. Adicionar aos anexos a ata da reunião.

### 3. Informes

Não houveram informes.

Incidências:

Entraram após a composição da mesa as conselheiras:

JANETE CARDOSO BRITO
AMANDA DOS SANTOS FARIA
MARIA THUANE DURAN LASSO

# ANEXO I

## Relato - Reunião conjunta - Comissão de Finanças e Orçamento - CFO com a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos

**Dia:** 26/03/2026

**Horário:** 13:30Hs 1ª chamada / 14h00 2ª chamada

**Realização:** virtual, por meio do aplicativo Teams

### Conselheiros Presentes:

**Sociedade Civil:** ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER, DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO, ANA CAROLINA GOMES MORAES, GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA, ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA, ANA PAULA MOREIRA RUIZ, MARCOS MUNIZ, MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO, CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA

**Poder Público:** SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES, ISABELA CALIL QUINTINO, LUCIANA DE SOUZA BRAGA, MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN, ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER

**Ausências Justificadas:** BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS, JANETE CARDOSO BRITO, MARCELO PANICO, PAULA DE CARVALHO GUIMARÃES

**Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva):** Max Nicola Gonçalves Lucio, Tamires Menezes Sobral, Lorena Conceição dos Santos, Valter Luiz Junior, Josefa Alves Amorim

**Convidados:** Dani Bidinoti - SAS PENHA, Adriana Rezende - SAS PARELHEIROS, Sueli de Paula Santos/SMADS/CPSB, Ana Cristina Rocha Melo, Andreia Aparecida Sanches dos Santos, Cristina Maria Viscome, Fernanda Oliveira Ferreira, Katia - SAS Guaianases, Lucy Kiyomi Gomi, Maria Antonia Alves de Oliveira, Rosa Maria Tomé Telis - SAS Jaçanã/Tremembé, Rosemeire de Jesus Brito, Tatiana da Silva Penna, Valéria, MPSP

## **Pauta:**

1. Assunto: Proteção Social No Domicílio Para Às Pessoas Idosas Em Situação De Vulnerabilidade Social e reordenamento do atendimento.

Objetivo/Justificativa: Apresentação por SMADS do projeto “Proteção Social No Domicílio Para Às Pessoas Idosas Em Situação De Vulnerabilidade Social”

SEI: 6024.2026/0005665-8

A Sra. Sylmara Andreoni Vettorello Ramires realizou a apresentação do projeto “Proteção Social no Domicílio para Pessoas Idosas em Situação de Vulnerabilidade Social”, esclarecendo tratar-se de reordenamento do antigo Serviço de Alimentação no Domicílio, em execução desde aproximadamente 2007/2008.

Foi informado que:

O serviço anterior não era tipificado nacionalmente e estava caracterizado como serviço complementar, com foco predominante na oferta alimentar.

O novo projeto busca reposicionar o caráter do atendimento, enfatizando a proteção social, sem descaracterizar a oferta de alimentação, mas afastando-a do título central do serviço.

O projeto mantém o atendimento a 180 pessoas idosas, concentradas na abrangência da região da Sé, assegurando acompanhamento social domiciliar; atuação de assistente social e orientadores socioeducativos;

ações de proteção social, busca ativa e prevenção de agravamentos; oferta de quatro refeições diárias (café da manhã, almoço, lanche e jantar).

A reorganização decorre de exigência jurídica de normatização e da constatação de que a política de assistência social não detém a competência exclusiva sobre segurança alimentar, sendo esta pauta objeto de futura articulação intersetorial.

Debates e Manifestações:

Que conste no relato a transcrição de dúvida e questionamentos da Conselheira Sra. Maria Izabel:

Dúvida da Sra. Maria Isabel de Oliveira Capinan

- a suficiência do quadro de RH, especialmente a presença de apenas um assistente social para atendimento de 180 pessoas idosas, considerando as demandas de acolhimento, acompanhamento técnico, articulação de rede e elaboração de referências e contrarreferências;
- a quantidade de refeições ofertadas, solicitando esclarecimento sobre a padronização para meses com 28, 30 ou 31 dias.

Em resposta, houve esclarecimento da Sra. Sylmara, que informou que a estrutura de RH foi mantida conforme avaliação histórica de funcionamento do serviço e que o trabalho social ocorre de segunda a sexta-feira. Quanto às refeições, explicou que os valores e quantidades seguem a metodologia da Portaria vigente, com previsão padrão mensal.

Que conste no relato a transcrição de dúvida e questionamentos do conselheiro Sr. Geraldo:

O conselheiro apresentou extensa manifestação, destacando: inadequação do quadro de RH, especialmente considerando o funcionamento da entrega alimentar aos finais de semana; questionamentos sobre a logística de funcionamento do serviço; preocupação com o valor per capita das refeições, indicando risco de insuficiência nutricional; apontamento de incompatibilidade entre a planilha de custos e os pisos salariais previstos em convenções coletivas, o que caracterizaria violação de direitos trabalhistas, transferência indevida de responsabilidades financeiras às organizações da sociedade civil, afronta à Lei nº 13.019/2014 e às normativas trabalhistas vigentes.

Manifestou fim público de insegurança jurídica quanto à aprovação de proposta com tais fragilidades.

Em resposta, a Sra. Sylmara reconheceu as defasagens da Portaria nº 39 e informou não possuir competência para alterá-la, esclarecendo que a planilha de custos é elaborada por CGPAR, sendo apresentada às coordenações já fechada. Ressaltou que SMADS reconhece os limites impostos pelo marco normativo vigente.

Que conste no relato a transcrição de as contribuições e questionamentos da conselheira sra. Diocene:

A conselheira corroborou integralmente as preocupações apresentadas pelo Sr. Geraldo e destacou as dificuldades práticas das organizações na contratação de trabalhadores, especialmente agentes operacionais. Apontou a falta de conhecimento prévio do serviço por parte de vários conselheiros, enfatizando a necessidade de prazos adequados para análise, além de questionar a restrição territorial do atendimento, hoje limitado à região central e ressaltou a fragilidade de deliberação sem tempo hábil de leitura do material.

Sugeriu como encaminhamento:

- elaboração de resolução do COMAS estabelecendo parâmetros obrigatórios de custeio e remuneração; utilização de ressalvas formais e vinculantes caso houvesse aprovação.

Que conste no relato a transcrição as contribuições e questionamentos da conselheira sra. Adriana Gonçalves:

A conselheira sra. Adriana Gonçalves destacou:

- A convergência quanto à importância do serviço;
- impossibilidade de aprovação sem enfrentamento das fragilidades do RH e do custeio;
- risco de que a aprovação com ressalvas não produza efeitos práticos, uma vez que SMADS frequentemente justifica a não adequação com base na Portaria nº 39;
- questionamentos sobre a insuficiência do valor per capita das refeições, ressaltando que os valores apresentados não garantem aporte nutricional adequado para pessoas idosas.

E defendeu a não aprovação do projeto neste momento e a a necessidade de pressão institucional do COMAS para adequação orçamentária estrutural da política.

Que conste no relato a transcrição dos esclarecimentos e contribuições da sra. Sylmara;

A conselheira Sra. Sylmara reafirmou o esforço da proteção básica em qualificar o serviço existente, apesar dos limites institucionais e alertou que a não aprovação poderia interromper atendimento a usuários já acompanhados, responsabilizando indiretamente a política pública. Reconheceu a legitimidade das críticas, especialmente quanto à defasagem da Portaria nº 39 e manifestou abertura para que o Conselho encaminhe notificações formais às instâncias superiores do Executivo.

Que conste no relato a transcrição as contribuições e questionamentos do Conselheiro Sr. Marcos Muniz;

O conselheiro Sr. Marcos Muniz manifestou dificuldade em aprovar proposta com planilha de custeio incompatível com a legislação trabalhista, alertou para riscos legais futuros às organizações executoras e apontou a necessidade de negociação direta entre COMAS e SMADS antes de nova submissão.

Que conste no relato a transcrição as contribuições e questionamentos do conselheiro Sr. Rogério Caitano.

O conselheiro Sr. Rogério Caitano destacou a preocupação quanto à ineficácia prática da aprovação com ressalvas, que não necessariamente obriga ajustes, além de questionamento sobre a clareza da planilha de custos, especialmente dos valores unitários de alimentação e manifestou posicionamento contrário à aprovação, por entender que o Conselho não deve cancelar propostas com vícios estruturais.

Que conste no relato a transcrição as contribuições e questionamentos da sra. Adriana Gonçalves

A conselheira sra. Adriana Gonçalves questiona se aprovação com ressalvas ter ou não efeito concreto e se é possível vincular juridicamente SMADS a compromissos de adequação (especialmente RH e custeio). Indaga se seria mais apropriado criar uma resolução específica, ou inserir ressalvas vinculantes dentro da própria resolução de aprovação. Manifesta preocupação de que a simples aprovação com ressalvas acabe sendo absorvida burocraticamente, sem produzir mudança real e que SMADS alegue impossibilidade de alteração por força da Portaria nº 39, perpetuando a irregularidade.

Que conste no relato a transcrição os esclarecimentos e intervenção do técnico Sr. Max Nicola.

O Técnico Sr. Max Nicola pontuou esclarecimentos, onde informa ser juridicamente possível aprovar a proposta com ressalvas, desde que essas ressalvas estejam formalizadas como artigos da resolução e não apenas como observações genéricas ou constatações, mas como determinações, recomendações formais e condições vinculadas à execução do serviço.

Esclarece que o COMAS já utilizou esse instrumento anteriormente, inclusive em propostas de lei orçamentária e em serviços com fragilidades estruturais semelhantes e sugere o apontamento de ressalvas dentro da mesma resolução para vincular com o serviço proposto, evitando descolamentos normativos.

Sugere como estratégia normativa a inserção das ressalvas dentro da mesma resolução de aprovação, como artigos específicos.

Que conste no relato a transcrição as contribuições e questionamentos da conselheira Sra. Isabela.

A conselheira Sra. Isabela sugeriu:

distinguir entre ressalvas específicas do serviço e uma resolução mais ampla do COMAS sobre parâmetros mínimos de RH e custeio e a apontou necessidade de manifestação jurídica oficial sobre o alcance vinculante das ressalvas.

Que conste no relato a transcrição as contribuições e questionamentos do conselheiro sr. Refferson.

O conselheiro sr. Refferson ponderou:

- a urgência social da demanda atendida;
- a importância de coerência institucional do COMAS, considerando deliberações recentes;
- a necessidade de aprofundamento do debate em plenária, com participação técnica ampliada;
- defendeu o encaminhamento do debate com mais subsídios técnicos e jurídicos, sem desconsiderar a continuidade do atendimento.

Que conste no relato a transcrição as contribuições e questionamentos do conselheiro Sr. Rogério Caitano.

O conselheiro Sr. Rogério Caitano manifestou-se de forma contrária à aprovação do projeto, afirmando que a recorrência de propostas encaminhadas com fragilidades estruturais conhecidas transfere ao COMAS a responsabilidade por problemas que deveriam ser previamente solucionados pela gestão. Destacou que a aprovação com ressalvas não assegura efetividade prática, podendo resultar na manutenção das inadequações relativas ao custeio e à remuneração do RH. Reafirmou que a eventual desassistência decorrente da não aprovação não pode ser atribuída ao Conselho, posicionando-se pela não aprovação do projeto.

Que conste no relato a transcrição as contribuições e questionamentos da Sra. Conselheira Adriana Gonçalves

A sra. conselheira Adriana Gonçalves afirma que aprovar a proposta nestas condições implicaria legitimar um modelo já reconhecido como defasado, dificultando correções futuras e concluiu afirmando que, na ausência de adequações prévias, a responsabilidade pela eventual desassistência não pode ser atribuída ao COMAS, razão pela qual se manifestou favorável à não aprovação do projeto neste momento.

Que conste no relato a transcrição de contribuições e questionamentos do conselheiro Sr. Geraldo.

O conselheiro Sr. Geraldo reforçou posicionamento contrário à aprovação do projeto, destacando que, apesar do reconhecimento da relevância social do atendimento, a proposta apresentada mantém incompatibilidades legais, especialmente quanto ao descumprimento de pisos salariais previstos em convenções coletivas, o que implica violação da legislação trabalhista e transferência indevida de responsabilidade financeira às organizações da sociedade civil. Ressaltou que a aprovação, mesmo com ressalvas, poderia representar convivência institucional com irregularidades, motivo pelo qual se posicionou pela não aprovação.

Votação:

Foram levantadas 2 opções de encaminhamento para a pauta, sendo estes:

Proposta 1 - Aprovação com Ressalvas

Proposta 2 - Não Aprovação

Foi realizada votação do mérito onde foram computados os seguintes votos:

Proposta 1 - Aprovação com Ressalvas - 6 votos

Proposta 2 - Não Aprovação - 7 Votos

1 abstenção

Encaminhamento: Sendo assim, fica encaminhada para apresentação em plenária do COMAS/SP com proposta de não aprovação pelas Comissões CPP + CFO

## 2. Assunto: Apresentação de Qualificação do Atendimento às Pessoas com Deficiência e Transtorno do Espectro do Autismo - SCFV-CCA e CCIInter

Objetivo/Justificativa: Apresentação por SMADS de proposta de alteração da Portarias nº 46/SMADS/2010, que dispõe sobre a tipificação da Rede Socioassistencial do município de São Paulo e a regulação de parceria operada por meio de convênios no que tange a inclusão de recursos humanos nos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV na Modalidade Centro para Criança e Adolescente - CCA ( Orientador socio educativo e cuidador Social )e Centro de Convivência Intergeracional - CCIInter ( Técnico Especializado I e Cuidador Social)

SEI: 6024.2026/0005788-3

Contribuições e manifestações:

A Sra. Sylmara Andreoni Vettorello Ramires realizou a apresentação da proposta de alteração da Portaria nº 46/SMADS/2010, que dispõe sobre a tipificação da Rede Socioassistencial do Município de São Paulo e a regulação das parcerias.

A proposta tem como finalidade a qualificação do atendimento às pessoas com deficiência e com Transtorno do Espectro do Autismo, mediante a inclusão de novos perfis de recursos humanos nos seguintes serviços:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, na modalidade Centro para Criança e Adolescente - CCA, com inclusão de Orientador Socioeducativo e Cuidador Social e Centro de Convivência Intergeracional - CCIInter, com inclusão de Técnico Especializado I e Cuidador Social.

Esclareceu que a proposta visa adequar os serviços às demandas específicas de acompanhamento, cuidado e inclusão, considerando o aumento da complexidade do atendimento a esse público nos territórios.

Que conste no relato a transcrição de contribuições e questionamentos do conselheiro Sr. Geraldo:

Conselheiro sr. Geraldo Silva apresentou contribuições e questionamentos sobre a proposta, destacando a

importância da qualificação do atendimento às pessoas com deficiência e TEA nos serviços da proteção social básica. Manifestou preocupação quanto à necessidade de que a ampliação de perfis de recursos humanos esteja acompanhada de condições adequadas de custeio, evitando precarização do trabalho e sobrecarga das organizações executoras. Ressaltou, ainda, a importância de que as alterações normativas respeitem os marcos legais e trabalhistas vigentes, bem como sejam acompanhadas de planejamento orçamentário compatível.

A conselheira Sra. Sylmara esclareceu reafirmando o caráter da proposta como medida de qualificação dos serviços e destacando os limites normativos existentes para alterações imediatas de custeio.

Votação:

Foram levantadas 2 opções de encaminhamento para a pauta, sendo estes:

Proposta 1 - Aprovação com Ressalvas

Proposta 2 - Não Aprovação

Após votação, foram registrados os seguintes votos:

Proposta 1 - Aprovação com Ressalvas - 5 votos

Proposta 2 - Não Aprovação - 4 Votos

1 abstenção

Encaminhamento: Fica o encaminhamento de aprovação com ressalvas na próxima plenária da alteração da Portaria nº 46/SMADS/2010, referente à qualificação do atendimento às pessoas com deficiência e Transtorno do Espectro do Autismo nos serviços SCFV/CCA e CCInter.

**Coordenação:** Diocene de Oliveira Francisco

**Relatoria:** Adriana Maria Sabbag Neuber



**Valter Luiz Junior**  
**Assistente Administrativo de Gestão**  
Em 16/04/2026, às 10:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154736956** e o código CRC **DD9B14FD**.

**Referência:** Processo nº 6024.2026/0000664-2

SEI nº 154736956